

PREFEITRA MUNICIPAL DE MAURITI
Mauriti — Ceará

LEI Nº 154 de 19 de agosto de 1974

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DE CR\$6.000,00(SEIS MIL CRUZEIROS)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti-
Ceará, Decretou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Mau-
riti, Ceará, autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, o crédito Adi-
cional Suplementar de Cr\$6.000,00(SEIS MIL CRUZEIROS), para o re-
forço da dotação orçamentária abaixo especificada, que se tornou /
insuficiente, para o custeio das despesas a ela vinculada:

SETOR DE VIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

4.1.3.0-46 - Equip. Instalações..... passa de Cr\$ 3.000,00
para Cr\$ 9.000,00
Aumento Cr\$ 6.000,00

Art.2º - Para fazer face à suplementação de que
trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de
arrecadação verificada na Receita de Capital 2.5.3. - 20 - Auxílio
e/ou Contribuição do Estado, verificado no 1º Semestre do ano.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI(CE), EM
19 de agosto de 1974.

Expedito de Oliveira Leite
EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE

PREFEITO

MUNICIPAL

Raimundo Valdízar Obelt
RAIMUNDO VALDIZAR OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO